



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Praça José Lopes da Rocha s/nº Centro – Itacajá – TO

DECRETO Nº 001/2025 ITACAJÁ-TO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa de Leis:

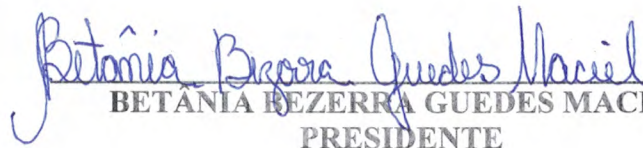
CONSIDERANDO o falecimento do senhor PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA, Ex-prefeito e vereador deste município, neste dia 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias na Câmara Municipal de Itacajá e facultativo o ponto pela tarde do dia 04/02/2025 em homenagem ao senhor **PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.


BETÂNIA BEZERRA GUEDES MACIEL
PRESIDENTE

